

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 06/2026

Em atenção à alínea “a” do inciso IV do Art. 148 do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026 – De autoria do Vereador Pastor Carlos –
Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor Álvaro Bezerra de Araújo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão
– Projeto de Decreto Legislativo concedendo a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Gustavo Franco Léo.

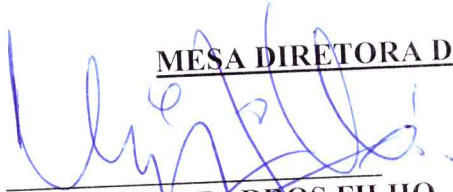
Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2026 – De autoria do Vereador Tarcísio Munhoz –
Concede medalha de Mérito Cívico ‘24 de junho’ à senhora Izabela Parra Martucci.


Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2026 – De autoria do Vereador Luiz Paraki –
Concede Medalha de Mérito Esportivo à Senhora Pâmela Caroline Mançano Cavini.

Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2026 – De autoria do Vereador Tarcísio Munhoz –
Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor Lucas Moreira Amaro.

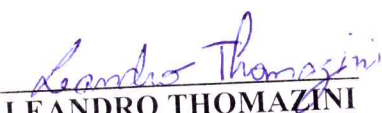
Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
(CARIOCA)
Presidente da Câmara Municipal de São
João da Boa Vista


LUIZ PARAKI
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista



ALEXANDRE SASSARÃO
1º Secretário

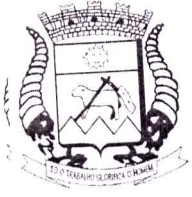

LEANDRO THOMAZINI
2º Secretário

APROVADO

27 / 4 / 26

PRESENTE


MARINA HIDALMI DE TUSCIANELLI
CHEFE DE SECRETARIA
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 03/2023



Câmara Municipal

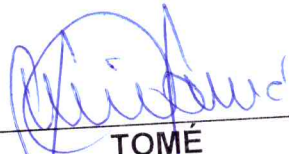
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Gustavo Franco Léo.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026 pelo Plenário.

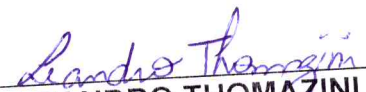
PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2026.



TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação

LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de
Justiça e Redação



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

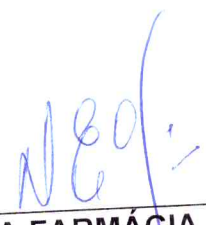
Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão – Projeto de Decreto Legislativo concedendo a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Gustavo Franco Léo.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026 pelo Plenário.

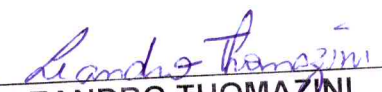
PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2026.

LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento



NEI DA FARMÁCIA
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026

*“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao
atleta Gustavo Franco Léo”*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Atleta Gustavo Franco Léo, em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de abril de 2026.

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

27 / 4 / 26

MARINA UTELLI LANTUOCHELLI
PRESIDENTE

ASSINADO POR FORMAL PORTA Nº 08/2023

COMISSÃO DE MÉRITO DE LEGISLATIVOS

27 / 4 / 26

MARINA UTELLI LANTUOCHELLI
PRESIDENTE

ASSINADO COM FORMAL PORTA Nº 08/2023

JUSTIFICATIVA

GUSTAVO FRANCO LÉO, nasceu em 28/02/2013 na cidade de São João da Boa Vista, filho de Fabrício Palermo Léo e de Alessandra Junqueira Franco.

Sua trajetória no futebol teve início na Sociedade Esportiva Sanjoanense e, posteriormente no Guarani Futebol Clube da cidade de Campinas/SP. Atualmente, Gustavo Léo, atua pelo Santos Futebol Clube, jogando na posição volante/lateral.

Na Sociedade Esportiva Sanjoanense começou a jogar pela equipe em 2018, aos 5 anos de idade, tendo conquistado muitos títulos regionais e municipais.

Entre agosto de 2023 e janeiro de 2025, mesmo atuando pelo Guarani Futebol Clube, era liberado por esse clube para jogar pela Esportiva quando as datas dos jogos não coincidiam. Desta forma, Gustavo, atuou pela Esportiva Sanjoanense por 8 anos seguidos, até fevereiro de 2025, tendo conquistado, como principal título, a Taça São João, na categoria sub-12, além de ter sido considerado o destaque do campeonato.

No Guarani Futebol Clube, foi aprovado em avaliação pelo clube e atuou entre agosto de 2023 e janeiro de 2025, sendo capitão do time e conquistando vários títulos, entre eles: duas vezes a União Cup; uma vez a Interior Cup; uma vez a Extrema Cup; e uma vez a Brasil Cup.

Por fim, Gustavo Léo, está jogando no Santos Futebol Clube, o qual foi aprovado em avaliação pelo clube em junho de 2025, onde permanece atualmente.



ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE